



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 66 | 10 de abril de 2025

## PROTETOR DE CÃES E GATOS



de 11/03 até 11/04



9h às 16h



Bem-Estar Animal:

Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº70-Química

### Documentos Necessários

02 fotos 3x4, Currículo de atuação como Protetor,  
Comprovante de Residência de Barra do Piraí, RG e CPF





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## **Prefeita**

Katia Cristina Miki da Silva

## **Vice-prefeito**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretário Municipal de Governo**

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

## **Procurador Geral do Município**

Marcelo Basbus Mourão

## **Secretário Municipal de Administração**

Iury de Oliveira Ferreira

## **Secretário Municipal de Comunicação**

Hugo Marques Ribeiro

## **Secretária Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

## **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Marcelo Moreira Pessoa

## **Secretária Municipal de Assistência Social**

Marina Viola Tinoco

## **Secretária Municipal de Obras Públicas**

Maria Ilma de Andrade Silva

## **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Carlos Afonso Miranda Marques

## **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Roger Luís Gama Xavier Machado

## **Secretário Municipal de Saúde**

Cristiano Gama de Almeida

## **Secretária Municipal de Educação**

Cleide Mara dos Santos Rocha

## **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

## **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Tadeu Augusto Souto Oliveira

## **Consultor Legislativo**

Marcello Martins dos Santos - interino

## **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Iury de Oliveira Ferreira - interino

## **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Anderson Ribeiro Pereira

## **Secretário Municipal de Ambiente**

Christopher Almada Guimarães Taranto

## **Secretário Municipal de Agricultura**

Wandre Nery Silva

## **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Rômulo Mello Massaccesi

## **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rafael Edgard Champion Barreto

## **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Matheus da Silva Pedroza

## **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gabriel Carvalho da Cunha

## **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

## **Diretor do Fundo de Previdência**

José Ricardo de Medeiros Leite

## **Controlador Geral do Município**

Bernard Gama Botelho

## **Controlador Geral da Saúde**

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

## **Superintendente Municipal do Bem Estar Animal**

Luciene Maria dos Santos

## **Subsecretária de Políticas para as Mulheres**

Daniella Maria de Oliveira

## **Comandante da Guarda Municipal**

Alexandre da Silva Souza

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Mesa Diretora**

#### **Rafael Santos Couto**

Presidente

#### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

#### **Luiz Felipe de Paula Pinto**

2º Secretário

#### **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Fundo de Previdência Municipal.....	07
Secretaria Municipal de Saúde.....	12

# TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,  
faça sua parte acabando com o foco do  
mosquito transmissor da doença



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GOVERNO****DECRETO Nº 721 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

## SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.28.841.1000.8001	Encargos com a Dívida Contratada	
4.6.90.71.00.00.1500	Principal da Dívida Contratual Resgatado (134)	800.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

## ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.07.	Secretaria de Administração	
20.07.04.122.1003.2057	Gestão da Administração Pública	
3.3.90.39.00.00.1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (78)	400.000,00
3.3.90.40.00.00.1500	Serv. Tec. Inform. Comunic. – Pessoa Jurídica (80)	100.000,00
20.09.	Secretaria de Fazenda	
20.09.04.123.1013.2036	Gestão Fazendária	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (125)	300.000,00
TOTAL		800.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 10 de abril de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 686/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3709/2023, LUCIANO GAMA DIAS DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor de Transporte Escolar, da estrutura da Secretaria de Educação, Nível DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 687/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 8417, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, com ônus para o Município de Barra do Piraí, com sua validade de 14/04/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PA 5763/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 688/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS, Soldador, matrícula 10981, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Mendes, sem ônus para o Município de Barra do Piraí, com sua validade de 14/04/2025 a 31/12/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

PA 6246/2025  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 689/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 008/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, ESTER DE OLIVEIRA DO CARMO – matr. 9621 do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 690/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 01/04/2025, a Professora MAGDA DE BARROS AMANTE - mat. 7963, para ocupar o cargo de confiança de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Ismael, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Memo 298/2025/sme  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 691/2025**

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Memorando nº 009/2025, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR a pedido, HELEN ALVES DA CONCEIÇÃO – matr. 10035 do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/04/2025.

GABINETE DA PREFEITA, 09 DE ABRIL DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA  
Prefeita Municipal

Smg/mjml

**ERRATA**

ONDE SE LÊ:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 065 DE 09/04/2025 – PORTARIA Nº 684/2025, de 08 de abril de 2025 – Pág. 4

Art. 1º - CEDER, o servidor CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS, Agente Administrativo, matrícula 2005524

LEIA-SE:

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 065 DE 09/04/2025 – PORTARIA Nº 684/2025, de 08 de abril de 2025 – Pág. 4

Art. 1º - CEDER, o servidor CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS, ENFERMEIRO, matrícula 2005524

SECRETARIA DE GOVERNO, 10 DE ABRIL DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Secretário Municipal de Governo

smg/mjml

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fmpbp.rj.gov.br](http://www.fmpbp.rj.gov.br)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando os autos do processo nº 3176/2025, DETERMINO a rescisão do contrato de locação da sala 312, constante do processo nº 456/2021, com fulcro ao disposto no art. 147, VII da Lei nº 14.133/2021.

Este termo entra em vigor na data de sua afixação.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se.

Barra do Piraí, 28 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**

Diretor Executivo





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fmbp.rj.gov.br](http://www.fmbp.rj.gov.br)

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando os autos do processo nº 2985/2025, comunico a rescisão do contrato de locação da sala nº 314, constante do processo nº 1843/2024.

Este termo entra em vigor na data de sua afixação.

Afixe-se, publique-se

Registre-se e cumpra-se.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**

Diretor Executivo





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fpmbp.rj.gov.br](http://www.fpmbp.rj.gov.br)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 4632/2025.

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí- RJ.

Contratado: LLB Serviços, Comércio e Locações

Objeto: Contrato de Locação da Plataforma Web, bem como os serviços de manutenção e suporte técnico para desempenho do sítio.

Vigência do contrato: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do contrato será de R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS), que devem ser pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II combinado com o art. 106 §2º da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 09 de abril de 2025.

**JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**

Diretor Executivo





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fmbp.rj.gov.br](http://www.fmbp.rj.gov.br)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo do Contrato de locação de equipamentos de TI, bem como serviços técnicos de manutenção e suporte técnico- processo administrativo nº 4647/2025.

Contratante: Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí- RJ.

Contratado: LLB Serviços, Comércio e Locações

Objeto: Contrato de locação de equipamentos de TI, bem como serviços técnicos de manutenção e suporte técnico.

Vigência do contrato: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Valor: O valor do contrato será de R\$ 41.947,20 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) que devem ser pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.495,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II combinado com o art. 106 §2º da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Piraí, 09 de abril de 2025.

**JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**

Diretor Executivo





Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ  
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – FPMBP  
CNPJ nº 01.857.468/0001-60  
Rua Moreira dos Santos, 768, 2º Andar salas 11 a 14 – Centro - Barra do Piraí – RJ  
CEP.: 27.130-430 Fone: (24) 2443-0099 ou (24) 2442-4696 [www.fmbp.rj.gov.br](http://www.fmbp.rj.gov.br)

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Considerando os autos do processo nº 6.381/2025, DETERMINO a rescisão contratual do segundo termo aditivo ao Contrato nº 002/2022.

Barra do Piraí/RJ, 09 de abril de 2025.

  
**JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE**

Diretor Executivo



# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447- 1100 ramal: 4073/4265

## Resolução nº 013/2025.

### Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* a Pactuação dos Indicadores Bipartite – 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a importância da pactuação dos Indicadores da Saúde como instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços do SUS;

CONSIDERANDO o calendário e prazos estabelecidos para a pactuação dos Indicadores Bipartite do ano de 2025;

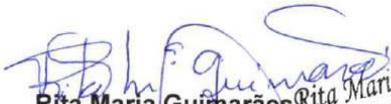
CONSIDERANDO a urgência da deliberação para garantir o cumprimento dos prazos legais, e a impossibilidade de reunião plenária tempestiva para apreciação da matéria;

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum*, a Pactuação dos Indicadores Bipartite – 2025, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde

Barra do Piraí (RJ), 08 de abril de 2025.

  
Rita Maria Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

  
Cristiano Gama de Almeida  
Secretário Mun. de Saúde  
Barra do Piraí - RJ  
Portaria nº 065/2025